PORTARIA N. 318, DE 18 FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga até o dia 04 de março de 2022 o prazo para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome da Mulher Destaque que deseja entregar a justa homenagem na Sessão Solene em comemoração ao Prêmio Mulher Destaque.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e incisos II, XIII, XXV, XXXII todos do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC e:

Considerando o art 1º, da Lei Municipal n. 764, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Prêmio Mulher Destaque, prevendo a entrega de medalhas em Sessão Solene a ser realizada na semana em que se comemora o dia internacional da mulher, no mês de março; e

Considerando que o evento visa valorizar a atuação de grande relevância das mulheres que se destacam no meio da sociedade itapoaense com atos que elevam o nome de nossa cidade ou que visam ao bem comum dos seus cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo disposto na Lei Municipal n. 764, de 13 de março de 2018, até o dia 04 de março de 2022 para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome da mulher a quem deseja entregar a justa homenagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara de Municipal de Itapoá/SC, 18 de fevereiro de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador